

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3127-5011 – (42) 3127-5012

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025

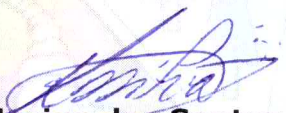
SÚMULA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, O GRUPO DE ESCOTEIRO ASAFE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, PARANÁ”.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade denominada GRUPO ESCOTEIRO ASAFE 287/PR, com sede no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º - para todos os efeitos legais, fica o GRUPO ESCOTEIRO ASAFE, isento de todos os impostos municipais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,.....de..... de 2025.


Klecius dos Santos Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

A entidade civil sem fins lucrativos, denominada GRUPO DE ESCOTEIRO ASAFE tem sede à Rua México 200, no bairro Alto das Oliveiras, CEP 84.266-270. Tem estatuto registrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número de inscrição 61.737.662/00001-33. Filiado à Diretoria Executiva Nacional, Conforme resolução do CAN 007/2023. Tem como representante legal eleita em 29/03/2025, Sra Glauci Lima dos Santos RG 7.662.319-8 SSP/PR, CPF 026.798.809-51, que junto à sua equipe desenvolve no município de Telêmaco Borba, um trabalho digno de respeito e sucesso com mais de 50 crianças de famílias associadas, em atividades de defesa de direitos sociais e em organizações associativas ligadas à cultura e arte.

Segue anexo todos os documentos comprobatórios e exigíveis.